



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 05/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora NAIARA RAMOS SOUZA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1119365, CPF 055.322.275-94, como fiscal do contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa MAPFRE VIDA S/A, CNPJ nº 54.484.753/0001-49, que tem por objeto prestação de serviço de seguros para os alunos do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar a servidora CÁSSIA LORENA CAVALCANTE S. DA SILVA, Nutricionista, SIAPE nº 1008938, CPF 033.493.805-81, como substituta na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 06/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade do recebimento definitivo da obra do Bloco pedagógico e projeto de implantação e guarita do novo *Campus Itaberaba*, objeto do contrato nº 24/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra do Bloco pedagógico e projeto de implantação e guarita do novo *Campus Itaberaba*, referente ao Contrato nº nº 24/2016.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (QUATRO) servidores públicos, assim dispostos:

Nome	SIAPE	Cargo	Função	Lotação
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Engenheiro Civil	Presidente	Reitoria
DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR	2339777	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro	Itaberaba
JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	2364285	Docente EBTT	Membro	Itaberaba
LAISE DE CERQUEIRA BRITO	1686663	Técnico de Laboratório/ Química	Membro	Itaberaba

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo, em observância aos Termos de Recebimento Provisório de Obras.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, se houver.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 07/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de regulamentar o processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do *Campus Itaberaba*,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Manual Para Concessão de Diárias e Passagens no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 08/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentar o processo de administração patrimonial no âmbito do *Campus Itaberaba*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Administração Patrimonial no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*, elaborado pelo *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Este Manual poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, mediante motivação expedida pela Coordenação de Patrimônio do *Campus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 09/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentar o processo de almoxarifado no âmbito do *Campus Itaberaba*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Almoxarifado no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*, elaborado pelo *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Este Manual poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, mediante motivação expedida pela Coordenação de Patrimônio do *Campus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 11/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a equipe de Planejamento de Contratação Coffee break, quentinhas e lanches para os estudantes e eventos do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	SIAPE	Cargo
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	Auxiliar em Administração
CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	1008938	Nutricionista
JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	Assistente de alunos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 12/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a equipe de registros da Conformidade dos Registros de Gestão do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edna de Souza Costa	3012211	Conformista de Gestão
Emerson Pereira da Silva	2391202	Conformista de Gestão Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 13/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba* compreendido das 07:00 h às 18:00 h.

Art. 2º – A presente Portaria vigora a partir desta data.

Atenciosamente,

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 14/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2339777, como fiscal do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa **Trivale Administração Ltda.**, CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, que tem por objeto gerenciamento de frotas do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, CPF 924.440.755-87, como fiscal do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa **Trivale Administração Ltda.**, CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, que tem por objeto gerenciamento de frotas do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º – Designar o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1933815 como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto